CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 8 de julho de 2024.

Of. nº 480/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.702/2024, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através das secretarias responsáveis pelo programa Morar Melhor, possibilitar aos interessados, na fase de cadastramento, que especifiquem se as suas demandas de reforma são relacionadas à acessibilidade e/ou mobilidade reduzida; e, na fase de execução de obras, garantir que um percentual mínimo de 10% (dez por cento) de beneficiários sejam de pessoas com deficiência ou para demandas especiais de acessibilidade, relacionadas à mobilidade reduzida", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho de 2024, cabendo sua iniciativa à vereadora Marta Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN